



**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR JOHN LENNON PEDRONI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>Secretaria Municipal de Trânsito de Colatina-ES</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário Municipal de Trânsito de Colatina-ES.

**→ SOLICITANDO:**

**A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM QUEBRAMOLAS NA AVENIDA MONTE CARLO, Nº 103, EM FRENTE AO BAR DO PINOTTI, NO BAIRRO RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A via em questão apresenta intenso fluxo de veículos, muitos transitando em alta velocidade, o que tem gerado risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, moradores e clientes dos estabelecimentos comerciais próximos.

A implantação de um quebra-molas no local contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para todos que circulam na região, atendendo, assim, a uma reivindicação da comunidade local.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria competente realize estudo técnico e providencie a instalação do redutor de velocidade o mais breve possível.

**Sala das Sessões Em, 11 de agosto de 2025**

**JOHN LENNON PEDRONI**  
**Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

Endereço: Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - CEP: 29.700-025 – Colatina-ES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em 11/08/2025 17:32

Checksum: **4140CAA9135DFA4BF9E80B7F097098EBE8AD83D61926041FFCE31057B2947048**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.